

DECRETO N. 17.437, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração dos membros nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, para fazer constar a designação de Keila Cristina Martins como suplente na representação do Município perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Fabio Rayel Pasquini.

Art. 2º Ficam alterados os incisos III, IV e V do artigo 1º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“III - representando os Empregadores:

TITULARES
Mara Cristina da Silva

SUPLENTES
Jefferson Shimizu

IV - representando os Profissionais Liberais:

TITULARES
Rogério Lemes Paiva
Maria Cristina Ribeiro Cursino César
Deise Marques Profício

SUPLENTES
Alessandro Ferreira Alves
Alexandre da Silva Lemes Filho
Raphael de Miranda Luz Trindade

V - representando as Associações de Moradores:

TITULARES
André Luiz da Silva Cabral
José Ângelo Rosa
Joaquim Augusto Pio

SUPLENTES
Benedito Virgílio da Silva Filho
Cristiane Silva dos Anjos
Marcos Rodolfo Coelho”

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, para fazer constar a designação de Fabio Rayel Pasquini como representante titular da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Silvia Maria de Andrade Macedo.

Art. 4º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, para fazer constar a designação de Angeliki Fernanda Ioannis Martins da Mota como representante titular da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Thais Veras Silva.

Art. 5º Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - representando os Empregadores:

TITULAR

Jair Capatti Júnior

José Elias do Nascimento

SUPLENTE

Noburo Kaike

José Batista Corrá”

Art. 6º Fica revogado o inciso IV do artigo 3º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017.

Art. 7º Fica alterado o artigo 4º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.425, de 07 de abril de 2017, para fazer constar a designação de Thais Veras Silva como representante titular da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária, em substituição a Angeliki Fernanda Ioannis Martins da Mota.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de abril de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo